

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |
| <b>Despacho</b>   | NP: p212bq04<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>20/02/2013<br>Requerimento nº 11/2013<br>Protocolo nº 259/2013 |
| <b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco   |  |

Com base nas disposições regimentais em vigor, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o envio deste expediente Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa e ao Senhor Secretário de Estado da Fazenda, Marcel Souza de Cursi, **PARA QUE SEJAM SUSTADOS OS EFEITOS DA LEI Nº 9.874/2012, QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E PRODUTIVIDADE DO LEITE.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente matéria cumpre a missão de sustar os efeitos da Lei nº 9.874/2012, que dispõe sobre a Taxa de Segurança Alimentar e Produtividade do Leite até que seja emitido o relatório final das audiências públicas que serão realizadas nos principais polos leiteiros, tais como: Araputanga, Guarantã do Norte, Jaciara e Campinópolis.

O intuito das audiências é discutir e mostrar aos produtores de leite e as indústrias de laticínios os benefícios que a Lei trará para classe produtora.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos o presente requerimento para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual